

**Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)**  
**Centro de Formação em Tecnociências e Inovação (CFTCI)**  
**Pós-Graduação em Engenharia Ambiental Urbana (PGEAU)**

**Ata da oitava reunião ordinária do colegiado do Curso de Especialização em Engenharia Ambiental Urbana**

1 Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e vinte minutos, os membros do  
2 Colegiado do Curso de Especialização em Engenharia Ambiental Urbana, em reunião ordinária, reuniram-se na sala  
3 08, no pavilhão de aulas, do Campus Jorge Amado da Universidade Federal do Sul da Bahia, onde foram trabalhados  
4 os seguintes pontos de pauta: 1º - Mudança de orientação da aluna Tayla Ribeiro Marrocos; 2º - Ofertas de  
5 componentes de estatística pelo Prof. Gerson dos Santos Lisboa; e 3º - Matrícula em componentes optativos das linhas  
6 de pesquisa. Estiveram presentes nesta reunião os membros do colegiado: Fábio da Silva do Espírito Santo; Fernando  
7 Mauro Pereira Soares; Leila Oliveira Santos; Marcelo Soares Teles Santos; Narcísio Cabral de Araújo; e Peolla Paula  
8 Stein. Para o primeiro ponto de pauta, o colegiado decidiu que a qualquer período do curso, o discente é livre para  
9 mudar de orientação, desde que formalmente e previamente solicitada. Neste caso, a aluna Tayla Ribeiro Marrocos,  
10 passa a ser orientada pelo Prof. Fabio da Silva do Espírito Santo. No segundo ponto de pauta, o prof. Narcísio  
11 comentou que no dia 17 de junho de 2019 o Prof. Gerson enviou um e-mail para a coordenação do curso  
12 informando que seus orientandos necessitavam de cursar os componentes Curriculares, Processamento  
13 Digital de Imagens de Satélite e Estatística para poderem desenvolver seus trabalhos de conclusão de curso.  
14 Neste caso, o colegiado entendeu que não seria possível ofertar estes CCs, pois as aulas são ofertadas nos  
15 fins de semana, não podendo ocorrer durante a semana, porque não tem espaço físico. Portanto, o colegiado  
16 deliberou que seguirá o Regimento do Curso, ou seja, não serão ofertados CCs livres, apenas CCs que  
17 constam no PPC do curso. No terceiro ponto de pauta, reconhecendo a necessidade de alunos matriculados  
18 em uma linha de pesquisa específica cursarem componentes curriculares ofertados em outra linha de  
19 pesquisa, o colegiado deliberou que a critério do/a orientador/a o/a aluno/a poderá cursar componente  
20 curricular de qualquer uma das duas linhas de pesquisa do PPGEAU.

21 Nada mais havendo a tratar, às 11h40min do dia 26 de junho de 2019, o prof. Narcísio encerrou a reunião e  
22 lavrou à presente Ata, que será assinada por todos os presentes na sessão.

*Narcísio Cabral de Araújo*

*Fábio da Silva do Espírito Santo*

*Leila Oliveira Santos*

*Fábio da S do Espírito Santo*

*Peolla Paula Stein*

*Marcelo S. T. Soares*